

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

António José Martins Seguro

André Claro Amaral Ventura

Águeda e Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Enf.º Jorge Almeida)